



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino**

quarta-feira, 23 de setembro de 2015

Ano V - Edição nº 00492 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica**



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
53096A27339F9338D532DD6A8D9EECEE

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

## SUMÁRIO

- Edital N.º04/2015. Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, e dá outras providências.
- Despacho do Presidente e Extrato de Termo Aditivo: III Aditivo ao Contrato: 288/2014.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outros



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

## EDITAL N.º04/2015.

**Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**– Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipesque:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 29 de setembro do corrente ano, **Audiência Pública**destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **2º quadrimestre do exercício financeiro de 2015.**

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 10:00h.

§ 2º. Ficam convidados todos os munícipes e as autoridades locais, para se fazer presente à referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BA, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal

Av. Gabriel Dantas Novaes, nº 200, Centro, Manoel Vitorino - BA, CEP: 45240-000  
Tel.: (73) 3549-2255

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Termo Aditivo



Retificação: Correção do número do contrato.

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 288/2014, Pregão Presencial 023/2014** que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais, visando à implantação do sistema de telefonia móvel do Distrito de Catingal, já em execução pela empresa, **FABIANA SILVA DE FREITAS ME – SANTEL TELECOMUNICAÇÕES**, estabelecida na Rua Antonio Ozório, s/n, CEP: 45.730-000, Palmira, Itaju do Colônia/BA, inscrita no CNPJ: 05.133.142/0001-40, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 31 de Março de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**III ADITIVO AO CONTRATO: 288/2014** ADITAMENTO Nº: **047/2015.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

**CONTRATADO:** FABIANA SILVA DE FREITAS ME – SANTEL TELECOMUNICAÇÕES, estabelecida na Rua Antonio Ozório, s/n, CEP: 45.730-000, Palmira, Itaju do Colônia/BA, inscrita no CNPJ: 05.133.142/0001-40.

**Objetivo:** Alterar a vigência do Contrato nº 256/2014, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de 01/04/2015 a 31/12/2015.

**ASSINATURA:** 01/04/2015 **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)